



Câmara Municipal de Formosa D'Oeste

Avenida Brasília 131, - Caixa Postal 98 - Fone: (0449) 26-1131
Formosa D'Oeste

Paraná

CGC 80 403 330/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/94

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do valor de parte fixa da remuneração do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste - PR., na U.R.V. - Unidade Real de Valor e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, Presidente no uso das atribuições, conferidas no Art. 12 Inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam alterados os valores da parte fixa da Remuneração do Prefeito do Município de Formosa do Oeste na U.R.V. - Unidade Real de Valor conforme segue:

Parte Fixa 595.74

(Quinhentos e noventa e cinco, ponto e setenta e quatro) U.R.V.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do decreto Legislativo nº 012/92, e os termos da Resolução nº 007/92.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Abril de 1994, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 10 de Maio de 1994.-

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 11, 05, 1994
Edição nº 913 Página nº 06 do
Caderno nº

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =